**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1279 / 2016**

**REVOGA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1.230, DE 1º DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO DO QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Revoga o Anexo II da Resolução nº 1.230, de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

Para atender à Constituição Federal e à recomendação do Ministério Público, conforme ofício nº 349/2016-CCCosnt-PGJ, foi necessário constar em Lei os níveis de vencimento dos cargos em comissão, bem como suas descrições e requisitos de provimento. Foi necessário, ainda, sanar a questão dos cargos de Assessoria Parlamentar discriminados em dois níveis (Assessor Parlamentar Júnior e Assessor Parlamentar Pleno), em razão do entendimento de que possuem atribuições e responsabilidades muito semelhantes, não sendo possível estipular níveis salariais diferenciados.

A Lei nº 5.755/2016 sanou essas irregularidades acrescentando o Anexo II à Lei nº 5665/2016, o qual estabelece que os Gabinetes Parlamentares sejam constituídos por um cargo único, porém, com duas vagas, e com responsabilidades e níveis de vencimento únicos.

Dessa forma, tendo em vista que o Anexo II da Resolução nº 1.230/2016 prevê os cargos de Assessor Parlamentar Júnior e Assessor Parlamentar Pleno, além de descrições e requisitos de provimento diversos do disposto no Anexo II da Lei nº 5.665/2016, faz-se necessária sua revogação.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |